



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

- SETOR REQUISITANTE:** Secretario Municipal de Agricultura

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Roberto Oliveira de Amorim

- OBJETO:** Locação de um imóvel para acomodação das barracas da feira livre, localizado na Travessa Rui Rota dos Santos, nº 04 – Distrito de Cachoeira Grande, Jacobina Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses.

☐ **Serviço não continuado**

☒ **Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra**

☐ **Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;**

☐ **Material de consumo;**

☐ **Material permanente / equipamento**

Forma de Contratação Sugerida:

☐ Pregão Eletrônico	Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO
☐ Pregão Presencial	
☐ Concorrência	☐ Dispensa de licitação
☒ Inexigibilidade	☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A presente formalização de demanda tem como propósito iniciar a fase de planejamento da contratação, em resposta à necessidade de locação de imóvel para acomodar as barracas da feira livre. O imóvel fica localizado na Travessa Rui Rota dos Santos, nº 04, Distrito de Cachoeira Grande, Jacobina-BA.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A decisão de locar um imóvel para servir acomodação para as barracas da feira livre se fundamenta na imperativa necessidade de garantir um espaço adequado para as operações essenciais destes órgãos municipais. No cenário atual, o município enfrenta uma escassez de imóveis públicos disponíveis que atendam às demandas específicas e à capacidade necessária para abrigar de maneira eficiente as referidas secretarias.

É importante ressaltar que a busca por alternativas foi realizada minuciosamente, porém, não foram identificados imóveis públicos disponíveis. A falta de opções adequadas dentro do inventário público torna a locação de um imóvel no setor privado a solução mais viável e prática para suprir essa demanda premente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586./0001-30

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO RÉSPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME: Roberto Oliveira de Amorim
CARGO: Secretária Municipal de Agricultura

5. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

A estrutura física para acomodação das barracas da Feira Livre, de Cachoeira Grande. O imóvel deverá dispor de uma área mínima construída de 24,50m² e em perfeito estado de uso.

6. PRAZO, LOCAL, HORÁRIO E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo para contratação do imóvel será da assinatura do contrato pelo período de 12 meses.

7. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não será necessário realizar outra contratação para a execução da referida contratação.

8. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

O presente processo de locação deverá estar finalizado até o início de setembro/2025.

09. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Jacobina Bahia, 18 de agosto de 2025

Roberto Oliveira de Amorim
Secretário Municipal de Agricultura